



Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

PORTARIA Nº 118/2022

Súmula: Institui Comissão Especial de Análise Documental aos documentos comprobatórios da tomada de decisão em Assembleia de Prefeitos acerca da ação Imunitória do INSS - cota Patronal.

O **Presidente** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema (CISMEPAR), no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinada a instituição de Comissão Especial de Análise Documental aos documentos comprobatórios da tomada de decisão em Assembleia de Prefeitos acerca da ação Imunitória do INSS cota Patronal.

Art. 2º. Estabelecer como objetivo desta comissão levantamento e análise dos documentos no intuito de verificar decisão administrativa de suspensão dos pagamentos da cota Patronal.

Art. 3º - Ficam designados como membros da Comissão, os seguintes trabalhadores, sendo o primeiro na condição de presidente e o segundo na qualidade de secretário: **DENNIS WILLIANS DA SILVA NUNES, ANA BEATRIZ MAYUMI KAIBARA DUTRA E ANDERSON JOSÉ DE SOUZA.**

Art. 4º. Todas as informações, sejam orais, escritas ou disponíveis por meio digital, devem ser tratadas como informações confidenciais, reportando-se exclusivamente a Diretoria Executiva para fins da atuação desta comissão.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor em 02/06/2022, e terá a vigência de 30 (trinta) dias corridos para apresentação do relatório final dos trabalhos.

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário

Publique-se, registre-se e cumpra-se o presente ato.

Londrina – PR, 01 de junho de 2022.

MARCOS ANTONIO VOLTARELLI
PRESIDENTE CISMEPAR